

PORTARIA N.º 136.2008

“CONCEDE LICENÇA MATRIMÔNIO A SERVIDORA”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo requerimento protocolado nesta municipalidade sob n.º 1.305/2008 e o disposto no art. 114, III, do Regime Jurídico Único, CONCEDE Licença Matrimônio a Servidora DANIELA CRISTINA MAYER, Enfermeira, no período de 15 a 19 de Dezembro de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Dezembro de 2008.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

TATIANE RAQUEL UHDE PIPPI

Sec. Mun. Adm. e Planejamento